



## RELATÓRIO Nº , DE 2016

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 13, de 2016 (nº 39 de 12 de fevereiro de 2016, na origem) da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

A Senhora Presidente da República, por meio da Mensagem nº 13, de 2016 (Mensagem nº 39, de 12 de fevereiro de 2016, na origem), submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

Criada pela Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a ANP é entidade integrante da Administração Pública Federal indireta, submetida a regime autárquico especial, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

A Carta Magna atribui ao Senado Federal competência privativa para aprovar previamente, por maioria absoluta e voto secreto, após arguição em sessão pública, a escolha de titulares de cargos que a lei determinar. Desse modo, a iniciativa da Chefe do Poder Executivo atende ao disposto no art. 52, inciso III, alínea *f* da Constituição Federal, cominado com o art. 11, §2º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

O art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) atribui a esta Comissão a competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito previsto no art. 383, também do Regimento Interno.



Anexo a presente Mensagem, consta o currículo do indicado, em atendimento à prescrição regimental do art. 383 do RISF.

O senhor AURÉLIO CESAR NOGUEIRA DO AMARAL é cidadão brasileiro, casado, nasceu em 03 de março de 1967, na cidade do Rio de Janeiro. Sua formação acadêmica inclui o curso de graduação em Direito, pela Faculdade de Direito de São Bernardo, em São Bernardo do Campo. É membro regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e na Associação dos Advogados de São Paulo (AASP).

No currículo do indicado constam diversos cursos de aperfeiçoamento profissional, entre 2002 e 2014, os quais elencamos: “Especialização em Ciências e Técnicas de Governo”- (CITEG); MBA em “Marketing e Gestão do Esporte” (Faculdade Trevisan); MBA em “Controladoria na Gestão Pública” (USP); “Análise de Impacto Regulatório para Gestores” (ANP); e “Especialização em Alta Performance em Liderança” (Fundação Dom Cabral).

Seu currículo registra, ainda, publicações de trabalhos técnicos de sua autoria, dentre as quais ressaltamos: “Fluxos logísticos de produção, transporte e armazenagem de gasolina A e de óleo diesel A no Brasil: Mapeamento, diagnóstico dos fatores de risco e ações de mitigação”; “Formação e manutenção de estoques semanais médios de combustíveis pelo produtor e distribuidor”; e “Formação e manutenção de estoques semanais médios de GLP pelo produtor/ importador e distribuidor”.

O indicado participou, como palestrante ou ouvinte, de dezenas de eventos relacionados ao setor do petróleo, gás natural e biocombustíveis, com destaque para seus aspectos logísticos e de infraestrutura.

A experiência profissional do indicado compreende atividades tanto no setor público, como na iniciativa privada. Entre 1998 e 2000, trabalhou como advogado no Sindicato dos Trabalhadores em Telemarketig – SINTRATEL, e no Escritório PIVA ADVOCACIA, atuando, em ambos os lugares, na área civil e trabalhista. Entre 2000 e 2004, exerceu o cargo de assessor e chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação da Prefeitura de São Paulo. Em 2004, voltou a exercer a advocacia, quando trabalhou no escritório NASSER RAJAB ADVOGADOS, na área de Direito Público. A partir de 2006, passou a atuar como advogado autônomo. Em 2009, o indicado assumiu a função de assessor na Diretoria da ANP, quando atuou em vários aspectos do marco



regulatório brasileiro para o setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis e teve participação relevante nos planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação da ANP. Em 2010, passou a exercer o cargo de Coordenador Geral do Escritório da ANP em São Paulo, exercendo as atribuições de supervisão e coordenação das atividades desenvolvidas pela Agência no Estado. Em 2011, foi Superintendente Adjunto de Fiscalização da ANP, sendo responsável, junto com o Superintendente, pelas diretrizes, metas, prioridades e políticas de fiscalização. Desde dezembro de 2012, até a presente data, é o Superintendente de Abastecimento da ANP, onde coordena a regulação do abastecimento nacional de derivados de petróleo e biocombustíveis, sendo responsável por propor e revisar as normas do setor, que é composto por cerca de 114 mil agentes econômicos.

A análise do currículo anexado à Mensagem nº 13, de 2016, mostra que a formação acadêmica e o histórico profissional do indicado o credenciam plenamente para o desempenho das atividades inerentes ao cargo de Diretor da ANP, para o qual foi escolhido pela Exma. Sra. Presidente da República.

O indicado, ademais, apresentou as declarações e as informações exigidas pelo Ato nº 1, de 2009, desta Comissão, que “disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura” do Senado Federal.

Em vista do exposto, entendemos que a Comissão está em condições de deliberar sobre a indicação do nome do Senhor AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL, para ocupar o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator